



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ**



Serviço autônomo de água e esgoto – saae

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA
CONTRATO Nº 006/2021, CELEBRADO ENTRE
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE URUCARÁ, E A EMPRESA
RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL LTDA, NA FORMA A SEGUIR:**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE URUCARÁ, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE URUCARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. **23.037.930/0001-15**, situado na Rua Coronel Pinto nº. 498 – Centro, CEP: 69.130-000, Urucará/AM, representada pela Senhora MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS, brasileira, casada, residente e domiciliada na rua Antenor Tiago de Melo nº 302, bairro Centro, nesta cidade, portadora do Registro Geral nº 1403048-9/SESEG-AM e do CPF nº 684.148.382-00, de acordo com atribuição de competência contida na Lei Orgânica, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

CONTRATADO: RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ: **34.586.982/0001-67**, representada pela sra. **Lourdes Reis Lauria**, Brasileira, divorciada, portadora do RG 0159231-9 SSP/AM, inscrita no CPF sob o número 043.354.492-91, com sede à Rua Constelação de Touro, nº 166, Bairro: Aleixo, CEP 69.060-110 - Amazonas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Contrato primitivo em mais **12 (doze)** meses com início em **02 de junho de 2025** e término em **02 de junho de 2026** para prestar **Serviços de Assessoria e Processamento Contábil na área Pública**, conforme estabelece a Lei Federal nº. 4.320/64.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ



Serviço autônomo de água e esgoto – saae

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no quadro de avisos desta autarquia, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS: E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual forma e teor para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo relacionadas, para que surta os efeitos legais.

Urucará/AM, 23 de Maio de 2025.

Pela Contratante:

Pelo Contratado:

SAAE DE URUCARÁ

RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL LTDA

MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS

Lourdes Reis Lauria

Testemunhas:

Nome:
R.G. n.
C.P.F. n.

Nome:
R.G. n.
C.P.F. n.